



PORTARIA Nº 13.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º -A servidora **Leda Garcia Lelis**, Fonoaudióloga, Padrão 19, Nível IIIE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º -Ao servidor **Lucas Vaz da Silva**, Inspetor de Alunos, Padrão 03, designado Chefe da Seção de Informática da Rede Escolar, FG3, Nível IIE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 3º -A servidora **Maria Salete Alves Moises Mendes**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2021 a 18/08/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 4º -A servidora **Maurilia Prestes de Oliveira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/02/2021 a 02/02/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Naiara Maria Borghetti do Carmo Angelino**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Chefe do Departamento de Coordenação e Assessoria Pedagógica da Rede Escolar CCI– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Natalia Marques de Andrade**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Priscila de Barros Rodrigues**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2022 a 12/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos